

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

MOÇÃO DE LOUVOR Nº - 001/2025
POR ATO DE BRAVURA

Autoria – Wellitjon Bomfim Pereira Feitoza e Maria Carleane Alves dos Santos

Sr. Presidente,

Com fulcro no Artigo 181 da consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, venho requerer a mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente “MOÇÃO DE LOUVOR” por Ato de Bravura, na forma:

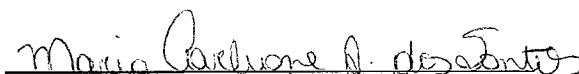
A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, por requerimento do vereador Wellitjon Bomfim Pereira Feitoza e da Vereadora Maria Carleane Alves dos Santos, manifesta os seus mais efusivos cumprimentos aos Cabos da PM: Hellison Silva Mota e Alex Ferreira Brito e aos Soldados da PM: Markson Diego Pereira Matos, Wesley Fernando Ramos Tomas, Amarildo Cortes da Silva, João Paulo Oliveira Luz e Lucio Antônio Messias de Carvalho, pelo Ato de Bravura e empenho dos militares no atendimento de duas ocorrências de incêndio a residência, uma na Rua da Azaleias, Bairro Cidade Jardim e a outra na Rua Natal, nº 174, Bairro Bela Vista, ambas no Município de Vila Rica – MT.

Mediante o conhecimento dos fatos os vereadores cientes de que os militares não mediram esforços para salvaguardar a vida, concedem a Moção de Louvor por Ato de Bravura aos cabos e soldados supra citados, que compõe o 10º Comando Regional da PM/MT, como resultado do seu profissionalismo, dedicação, empenho no ofício de suas funções e envolvimento na defesa, segurança e preservação da vida da sociedade, demonstrando bravura, coragem, capacidade e eficiência em honra da municipalidade.

Por todo o trabalho prestado, são merecedores de nosso respeito, admiração e da nossa consideração.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 07 de janeiro de 2025.


Ver. Wellitjon Bomfim Pereira Feitoza


Ver. Maria Carleane Alves dos Santos

APROVADO POR
UNANIMIDADE

EM 03 FEV. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA